



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 3711-0752

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 11/2021

1º COMUNICADO DE ADIAMENTO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Prudente de Moraes, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o 1º Comunicado de Adiamento das Provas para o Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 11/2021, conforme segue:

1. DO ADIAMENTO

- 1.1. Considerando as novas determinações do Estado de Minas Gerais e os Decretos Municipais que visam conter a disseminação da pandemia do Novo Corona vírus (Covid-19), a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS resolve SUSPENDER a aplicação das provas objetivas que seriam realizada no dia 21/03/2021.
- 1.2. Oportunamente serão publicadas novas informações, notadamente quanto a definição de novas datas para aplicação das provas objetivas, sendo certo que tal divulgação se dará com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da data de sua realização.
- 1.3. Ressalve-se que a depender do cenário pandêmico, poderá haver novas publicações a qualquer momento, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento através do site www.prudentedemoraes.mg.gov.br, na área destinada à este Processo Seletivo, conforme prevê o Edital.

Prudente de Moraes, 15 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

JOCIMAR CESAR BRANDÃO

PREFEITO

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 15/03/2021